



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO nº /2025

Parintins-AM, 05 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos quanto à efetivação e cumprimento das seguintes legislações vigentes:

1. Lei Municipal nº 329/2004 – PGMP, que dispõe sobre a meia-entrada aos estudantes, professores e funcionários da Educação nos eventos desportivos, culturais, artísticos, cinematográficos e similares, inclusive circenses, parques de diversões, bem como seminários, simpósios, palestras e similares, além de garantir a meia-passagem em todo o tipo de transporte de passageiros no município de Parintins;
2. Lei Municipal nº 649/2016 – PGMP, que assegura aos estudantes o benefício da gratuidade na passagem dos serviços de transporte do município de Parintins e dá outras providências.

Requer-se especificamente as seguintes informações:

- Se as referidas leis estão sendo efetivamente aplicadas no âmbito do município;
- Quais medidas administrativas e operacionais foram adotadas para assegurar o cumprimento das normas;
- Se há regulamentação complementar em vigor que disponha sobre a execução ou fiscalização dessas leis;
- Em caso de descumprimento, se existem denúncias, notificações ou autos de infração relacionados;
- Quais os critérios atualmente adotados para o controle e concessão dos benefícios previstos.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O presente requerimento visa garantir o cumprimento de leis que asseguram direitos fundamentais aos estudantes, professores e trabalhadores da educação em Parintins, promovendo a inclusão social, o acesso à cultura e à mobilidade urbana. A efetividade dessas normas é essencial para assegurar a justiça social e a valorização da educação em nosso município.

Assim, é dever desta Casa Legislativa acompanhar e fiscalizar a aplicação das leis municipais, garantindo que os benefícios nelas previstos estejam de fato sendo usufruídos pela população beneficiária.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de agosto de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil